



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – 1º ADITAMENTO

Primeiro Outorgante: DOMINGOS BRAGANÇA, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho de Guimarães, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede na morada acima referida, adiante designado apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Bruno Miguel Coelho Magalhães, em representação da Associação AMAR BTT Torcatense, na qualidade de Presidente da respetiva Direção, pessoa coletiva nº 510 015 395, com sede na Rua Dr. Francisco Fernandes nº 355, na freguesia da S. Torcato, do concelho de Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

CONSIDERANDO:

- O contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado em 26 de fevereiro de 2020, aprovado por deliberação de câmara de 27 de janeiro de 2020;
- Que, devido ao surto de SARS-Cov-2, a **ENTIDADE** não pode cumprir o prazo de vigência estabelecido na cláusula 7ª daquele contrato-programa, tendo o **MUNICÍPIO**, em reunião de Câmara de 3 de dezembro de 2020, aprovado a prorrogação do prazo constante da cláusula 7ª (vigência) do mesmo;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a **Primeira Revisão** ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado 26 de fevereiro de 2020, passando a Cláusula 7ª a ter a seguinte redação:

Cláusula 7ª

Vigência

1. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, e de acordo com os seguintes prazos:

Celebrado a 21 de dezembro de 2020, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,

Associação AMAR BTT Torcatense
Rua Francisco Fernandes, n.º 355
4800-876 S. TORCATO
NIPC: 510 015 395

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 5419/2020, de 2 de dezembro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso nº 5860/2020, datado de 3 de dezembro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer